



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP \*\*\*\*\*

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0206/2006

(INDICA AO PRESIDENTE DA 66.ª SUBSECÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DE SÃO PAULO, DR. DOUGLAS JOSÉ GIANOTTI, PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CELEBRAR CONVÊNIO COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL, VISANDO IMPLANTAR O PROJETO DO CIDADÃOZINHO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que recentemente o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de São Paulo, Dr. LUIZ FLÁVIO BORGES D’URSO, firmou convênio com o então Prefeito de São Paulo Sr. JOSÉ SERRA, viabilizando o Projeto do Cidadãozinho;

CONSIDERANDO que o referido projeto vai ensinar conceitos básicos de cidadania para as crianças do ensino fundamental das escolas públicas municipais paulistanas, por meio de cartilhas idealizada pelo Conselheiro Estadual Néelson Alexandre da Silva Filho;

CONSIDERANDO que trata-se de projeto de suma importância ao nosso entender, uma vez que a formação de cidadãos conscientes de seu papel no Estado Democrático de Direito é uma das soluções para termos um país mais justo e igualitário;

CONSIDERANDO que nossa cidade tem sido destaque no que tange à educação fundamental após o processo de municipalização, sendo que, os materiais didáticos utilizados pelos alunos são semelhantes aos utilizados em escolas particulares;

CONSIDERANDO que a 66ª Subsecção da OAB de Votuporanga, poderia estudar a possibilidade de implantar o referido projeto em nossa cidade em parceria com o Poder Público Municipal, visando com isso fomentar o sucesso educacional supramencionado, bem como ampliar a consciência cívica de nossas crianças,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Presidente da 66ª Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de São Paulo, Dr. DOUGLAS JOSÉ GIANOTTI, para que estude a possibilidade de celebrar convênio com o Poder Público Municipal visando implantar o Projeto do Cidadãozinho nas escolas da rede municipal de ensino.

Dar ciência desta ao Senhor Prefeito Municipal CARLOS EDUARDO PIGNATARI e ao Secretário Municipal de Educação e Cultura Sr. JOSÉ APARECIDO DURAN NETTO.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de Maio de 2006.

**ELIAS GHIOTTO**  
**ELIAS GIOTTO**  
**VEREADOR**